



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL E BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ATA DA SESSÃO

No dia 07 (sete) do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, o Agente de Contratação Reinaldo Alves Tanikava, nomeado pela portaria 004/2024 de 02 de janeiro de 2024, realizou a sessão para dar prosseguimento ao processo mencionado em epígrafe, que visa à Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico com Reconhecimento Facial e Bobinas de Papel Térmico conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos. Conforme consta na Ata da Sessão do dia 05/02/2024 o certame estava suspenso esperando emissão do Parecer Técnico, do Departamento de Recursos Humanos, demonstrando se o produto ofertado pela empresa, atende ou não os requisitos exigidos no edital. Iniciada a sessão o Agente de Contratação informou que recebeu por e-mail (documento anexo), o Parecer Técnico do Departamento de Recursos Humanos, informando que o equipamento PontoAll G4-SF, ofertado pela empresa **INFOMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA**, não atende os requisitos do edital e consequentemente as necessidades da diretoria de Recursos Humanos. Sendo assim, o Agente de Contratação, antes de desclassificar a empresa, determinou que o referido Parecer Técnico fosse encaminhado para a empresa **INFOMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA** para que mesma apresente suas contrarrazões, caso julgue necessário, dentro prazo legal de 3 dias. Sendo assim, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricada pelo Agente de Contratação.

Reinaldo Alves Tanikava
Agente de Contratação/Presidente

Re: Fw: Relógio de ponto

De: "RH (Prefeitura de Córrego do Bom Jesus)" <rh@corregodobomjesus.mg.gov.br>

07/02/24 11:39

Para: Compras <compras@corregodobomjesus.mg.gov.br>

Bom dia,

Analisando as características técnicas do equipamento PontoAll G4-SF (conforme descritivo técnico anexo), repara-se que ele não possui a opção de impressão do comprovante de registro de ponto, sendo o mesmo enviado via "notificação eletrônica" (pagina 2, paragrafo segundo, linhas 3 a 5), sendo necessário, deste modo, a conexão com a internet via wi-fi.

Saliento que os equipamentos serão instalados em setores que não dispõem de rede de internet cabeada ou wi-fi, impossibilitando o envio da notificação eletrônica de marcação, desrespeitando deste modo as normas vigentes do Ministério do Trabalho, bem como o TAC 1/2021 firmado junto ao MPT, em que na sua clausula 5.3 fala da obrigatoriedade do fornecimento do recibo gerado pelo controle eletrônico de ponto.

Considerando o acima, o equipamento PontoAll G4-SF não atende as necessidades da Diretoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Otaviano de Oliveira Souza

Diretoria de Recursos Humanos

Prefeitura de Córrego do Bom Jesus

35 3432 1122 - Ramal 203

www.corregodobomjesus.mg.gov.br

De: Compras (compras@corregodobomjesus.mg.gov.br)

Data: 07/02/24 10:03

Para: rh@corregodobomjesus.mg.gov.br

Assunto: **Fw: Relógio de ponto**

De: Virtual Informática Licitação (licitacao@informaticavirtual.com.br)

Data: 06/02/24 16:26

Para: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br

Assunto: **Relógio de ponto**

Olá, Segue o catálogo e certificado do relógio de ponto.

Alguns pontos importantes:

1. Deve ter Registro no INPI - O funcionário terá acesso aos seus comprovantes de forma eletrônica.
2. O REP-P é o programa (software) executado em servidor dedicado ou em ambiente com certificado de registro nos termos do art. 91, utilizado exclusivamente para o registro de jornada e com capacidade para emitir documentos decorrentes da relação do trabalho e realizar controles de natureza fiscal trabalhista, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.

Aguardo retorno.

20
MAIS DE
ANOS DE MERCADO

Ulisses Vieira Neto

ulisses@informaticavirtual.com.br

Whatsapp: 35 992421334

virtual
informática

Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620, Centro | 35 3571-2701 | Muzambinho/MG